

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:  
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

53/2007.

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 23/11/2007.

Hora: 15:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 235,48.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Cheque emitido à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Almada (ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor).

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 12/12/2007.

Hora: 15:00.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 13/12/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Edifício dos Serviços Técnicos da CMA, sito na Avenida de D. Nuno Álvares Pereira, 67, Almada (piso -1 Auditório).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público as pessoas interessadas e nele intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do n.º 5.2 do programa de concurso.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O prazo de execução da obra referido em II.3) conta-se a partir da data de consignação.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/10/2007.**

22 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Emilia Guerreiro Neto de Sousa*.

2611058326

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Cantanhede	À atenção de
Endereço Praça do Marquês de Marialva Cantanhede	Código postal 3060-909

Localidade/Cidade Cantanhede	País Portugal
Telefone 231410100/231410199	Fax
Correio electrónico dom@cm-cantanhede.pt	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia

Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Requalificação urbana do Quintal da Fonte de Anã.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Preparativos, bar e galeria, arranjos exteriores e espaços verdes.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Anã, freguesia de Anã, concelho de Cantanhede.

Código NUTS

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O preço base do concurso é de 352 441,11 euros, com exclusão do IVA.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em dias    a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Será exigida uma caução de 5% do valor da adjudicação, na execução do contrato.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

O tipo de empreitada é por série de preços, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e os trabalhos serão pagos nos termos do artigo 21.º do mesmo diploma. O financiamento terá como fonte o orçamento da Câmara Municipal de Cantanhede.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre eles exista qualquer vínculo, mas, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

A classificação como empreiteiro geral de edifícios e património construído de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, na 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta, ou as 1.ª, 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, uma das quais tem que ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra. E ainda, em qualquer das alíneas: as 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no ponto 6.3 deste programa de concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**  
Deverão apresentar todos os documentos referidos nos pontos 15 e 16 do programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**  
De acordo com o estabelecido no ponto 19.3 do programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**  
De acordo com o estabelecido no ponto 19.4 do programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 60%;

Valia técnica da proposta — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 150 euros mais IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

**Condições e forma de pagamento:**

A pagar em dinheiro ou por cheque passado a favor do tesoureiro da CMC, acrescido de portes de correio, em caso de envio por esta via.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/   /

Hora: 16 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
         \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data   /   /

Hora: 10 horas. Local: Edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

/   /

22 de Outubro de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, *Maria Helena Rosa Teodósio Cruz Gomes*.  
2611058321

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA**

**Anúncio**

**Concurso público — Concessão do restaurante, bares e lojas da Praça de Touros/Arena D'Évora**

1 — Entidade adjudicante — município de Évora (Praça de Sertório, 7004-506 Évora, telefone: 266 777000, fax: 266 777160).

2 — Constitui objecto do concurso a concessão da exploração de um restaurante panorâmico; de dois bares panorâmicos; e de seis espaços/lojas comerciais sitos na Praça de Touros/Arena d'Évora (concessões parciais).

3 — A concessão é feita pelo seguinte período de tempo a contar da assinatura do respectivo contrato:

Restaurante: 10 anos;

Bares: 8 anos;

Lojas: 5 anos.

4 — Podem concorrer ao presente concurso pessoas singulares, colectivas ou equiparadas, individualmente ou que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, no caso de lhes ser adjudicada a concessão.

5 — a) O processo de concurso encontra-se patente na Divisão de Gestão do Património Municipal e Aprovisionamento — Secção de Compras, sita na Praça de Sertório, Évora.

b) As propostas e os documentos que as acompanham devem ser apresentados até às 17 horas do 15.º dia contado a partir da data da publicação do anúncio relativo ao presente concurso no *Diário da República* — n.º 4 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, sendo adiado para o 1.º dia útil que seguir ao termo do prazo se este coincidir com sábado, domingo ou feriado.

c) As propostas e os documentos que as acompanham podem ser entregues directamente no Divisão de Gestão do Património Municipal e de Aprovisionamento — Secção de Compras, sita na Praça do Sertório, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e das 14 às 17 horas, ou enviados por correio registado para a mesma morada, desde que a recepção ocorra dentro do prazo fixado no número anterior

6 — Pelas 10 horas do dia útil imediato à data limite para a apresentação das propostas, no salão Nobre dos Paços do Concelho procede-se, em acto público, à abertura dos invólucros recebidos

7 — A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os factores a seguir indicados com as respectivas ponderações percentuais:

Habilitação profissional e currículo do concorrente demonstrativo da formação e experiência para exploração de estabelecimentos congêneres (40%);

Programa de funcionamento e exploração apresentado em termos das actividades a desenvolver, avaliadas quer ao nível da criatividade, animação cultural e qualidade dos serviços que se propõe a prestar (30%);

Valor das rendas propostas (30%).

8 — O concorrente fica obrigado a manter a sua proposta durante um período de 60 dias contados da data limite para a sua entrega, considerando-se este prazo prorrogado por iguais períodos se aquele nada requerer em contrário.

9 — O concurso objecto do presente anúncio foi aprovado pela Câmara Municipal de Évora a 12 de Setembro de 2007 e pela Assembleia Municipal a 29 de Setembro de 2007.

18 de Outubro de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão do Património Municipal e Aprovisionamento, *Isabel Costa*.

2611058022

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Loulé	À atenção de Divisão de Património Municipal e Aprovisionamento
Endereço Praça da República	Código postal 8100-951
Localidade/Cidade Loulé	País Portugal
Telefone 289400600/289400834	Fax 289415557/289400697
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro